



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

PORTARIA Nº 91 DE 29 DE AGOSTO DE 2025
(PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DE SINDICANCIA INVESTIGATIVA)

SILVANA MARCIA PERIN CAMPBELL PENNA, Prefeita Municipal da
Estância Climática de Analândia, usando de suas atribuições legais e

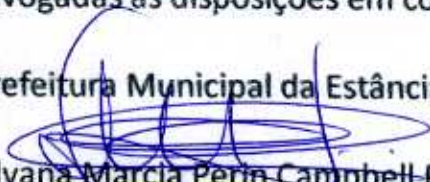
CONSIDERANDO a solicitação da comissão processante de dilação de prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa 02/2025 em razão do grande volume de documentos juntados

RESOLVE

Artigo 1º - Prorrogar, por mais 45 dias, o prazo para conclusão da **SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA 02/2025** instaurada para apuração de possível responsabilidade pelo não cumprimento do TAC 14.1096.0000006/2019, assinado em 25 de setembro de 2021 relativa ao saneamento de Analândia firmado pelo município com o Ministério Público do Estado de São Paulo, Núcleo GAEMA, , integrado pela Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba Capivari e Jundiá (ARES PCJ) e o Centro de Vigilância Sanitária do Estado de São Paulo, conforme relatado pelo Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente Valter Luís de Oliveira.

Artigo 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 29 de agosto de 2025.


Silvana Marcia Perin Campbell Penna
Prefeita Municipal